



Diário Oficial do

# LAPÃO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Av. Justiniano de Castro Dourado, 135, Centro

##### Telefone



74 3657-1010

##### Horário



8:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00 hs

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 052, DE 16 DE ABRIL DE 2024
- PORTARIA Nº 053, DE 16 DE ABRIL DE 2024

### LICITAÇÕES

---

#### CREENCIAMENTO

---

- CONVOCAÇÃO GERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2024
- CONVOCAÇÃO GERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2024
- EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
- EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
- RESULTADO DE CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2024.

#### OUTROS AVISOS

---

- AVISO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2024



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 052, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE  
FISCAL DE CONTRATOS E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor ALLAN PAIVA DA SILVA como fiscal do Contrato Oriundo da Ata de SRP nº 043/2023 - **CONTRATO Nº094/2024** firmado entre MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA - CNPJ: 13.891.528/0001-40 e CASA RURAL – COPAVET COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS E VETERINARIOS LTDA - CNPJ Nº. 15.207.343/0001-07 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE GRAMA SINTÉTICA, BORRACHA PARA GRAMA, CHAPA DE AÇO, PERFIL DE AÇO, BLOCO DE CONCRETO, CANALETA E TELHA EM AÇO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO E SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES.

Art. 2º O fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da contratação, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato e durante o seu período de vigência, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
**Gabinete do Prefeito**

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de março de 2024.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, 16 de abril de 2024.

**Márcio Antônio Messias Da Silva**  
Prefeito



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
 Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 053, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora **JUSSIANA VIEIRA DOURADO**, para atuar como fiscal do contrato abaixo relacionado:

CONTRATANTE	CONTRATADO	CONTRATO Nº	MODALIDADE	PROCESSO ADMINISTRATIVO	OBJETO
MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA, CNPJ: 30.118.070/0001-00	CRIATIVE MUSIC LTDA (GRUPO CRIATIVE), CNJP Nº 08.648.622/0001-32	CONTRATO Nº: 100/2024	INEXIGIBILIDADE: 007/2024	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE RESPONSABILIZARÁ PELA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE ANDERSON FREIRE, DURANTE AS FESTIVIDADES DO 39º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA CIDADE DE LAPÃO-BA
MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA, CNPJ: 30.118.070/0001-00	IVAN JUNIOR PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA-EPP - CNPJ nº 19.297.782/0001-09	CONTRATO Nº: 101/2024	INEXIGIBILIDADE: 008/2024	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE RESPONSABILIZARÁ PELA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE ALESSANDRO CAMPOS E BANDA, DURANTE AS FESTIVIDADES DO 39º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA CIDADE DE LAPÃO-BA.



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
**Gabinete do Prefeito**

Art. 2º A fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da contratação, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2024.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2024.

**MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA**  
PREFEITO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
ESTADO DA BAHIA  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



**CONVOCAÇÃO GERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2024.**

CREDCIAMENTO nº 002/2024. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM IMPLEMENTADOS NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA. Convoca o (s) CREDENCIADO (S) abaixo indicado (s), para o prazo de até 05 (cinco) dias úteis assinarem o instrumento contratual, com fulcro no artigo 79 da Lei Federal 14.133/2021 c/c com o Decreto Municipal nº 223 de 20 de dezembro de 2023: **RENATA MIRELLA ALMEIDA FREITAS E CIA LTDA – ME – CNPJ Nº 29.268.792/0001-61.** Ivanilson Carvalho Rocha – Agente de Contratação.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N  
Bloco B - CEP 44.905-000  
CNPJ:13.891.528/0001-40  
E-mail: [saep@lapao.ba.gov.br](mailto:saep@lapao.ba.gov.br) | [cpl@lapao.ba.gov.br](mailto:cpl@lapao.ba.gov.br)  
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de  
Administração





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
ESTADO DA BAHIA  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Prefeitura  
Municipal de Lapão  
Fis. \_\_\_\_\_

**CONVOCAÇÃO GERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2024.**

CREDENCIAMENTO nº 003/2024. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA DIVULGAÇÃO COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, EM SITE TIPO BANNER, GRAVAÇÕES PARA DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS, SERVIÇO DE LOCUÇÃO EM EVENTOS E SERVIÇO DE CARRO DE SOM PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO. Convoca o (s) CREDENCIADO (S) abaixo indicado (s), para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis assinarem o instrumento contratual, com fulcro no artigo 79 da Lei Federal 14.133/2021 e c/c Decreto Municipal nº 223 de 20 de Dezembro de 2023: **DANIEL DE SOUZA BARRETO 05305856507 – ME- CNPJ Nº 42.183.689/0001-87.** Ivanilson Carvalho Rocha – Agente de Contratação.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
ESTADO DA BAHIA  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Lapão-BA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do Agente de Contratação e Comissão de Contratação, sobre a empresa: **DANIEL DE SOUZA BARRETO 05305856507 – ME- CNPJ Nº 42.183.689/0001-87**, detentora do item 01, totalizando o valor de R\$ 10.083,00. (dez mil e oitenta e três reais ). Conforme CREDENCIAMENTO 003/2024. Resolve HOMOLOGAR em 16/04/2024, o Município. Lapão-BA. Márcio Antônio Messias da Silva - Prefeito Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
ESTADO DA BAHIA  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Lapão-BA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do Agente de Contratação e Comissão de Contratação, sobre a empresa: **RENATA MIRELLA ALMEIDA FREITAS E CIA LTDA – ME – CNPJ Nº 29.268.792/0001-61**, detentora dos itens 03,04,05 e 06 totalizando o valor de R\$ 101.250,00. (Cento e um mil duzentos e cinquenta reais). Conforme CREDENCIAMENTO 002/2024. Resolve HOMOLOGAR em 16/04/2024, o Município. Lapão-BA. Márcio Antônio Messias da Silva - Prefeito Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
ESTADO DA BAHIA  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**RESULTADO DE CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2024.**

CREDENCIAMENTO nº 004/2024. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA ATENDER AO TRANSLADO DE PACIENTES, EM ATENDIMENTO AO TFD, PESSOAS EM VULNERABILIDADE E PARA FINS INSTITUCIONAIS. Após análise da documentação apresentada por: **VIATRAN VIAÇÃO TRASNBRASILIA LTDA - CNPJ Nº 01.604.069/0001-97**, a Comissão de Contratação o declara **HABILITADO (A)**, portanto, o **CREDENCIADO (A)**, encontrando-se apto a prestar os serviços aos quais se candidatou. A ata e demais especificações encontra se disponibilizada para consulta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Lapão. Ivanilson Carvalho Rocha – Agente de Contratação.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N  
Bloco B - CEP 44.905-000  
CNPJ:13.891.528/0001-40  
E-mail: [saep@lapao.ba.gov.br](mailto:saep@lapao.ba.gov.br) | [cpl@lapao.ba.gov.br](mailto:cpl@lapao.ba.gov.br)  
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de  
Administração



PREFEITURA DE  
**LAPÃO**

UMA HISTÓRIA DE TRABALHO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
ESTADO DA BAHIA  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

AVISO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 001/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE LAPÃO.

O Município de Lapão-BA, torna público que decorreu o prazo da empresa FREIRE SILVA CONSTRUTORA CNPJ 37.154.405/0001-94 para escoimar a proposta nos termos do parecer técnico devidamente publicado no Diário Oficial do Município, adotando como parâmetro o disposto nos arts. 59, V, c/c 64, § 1º da lei Federal nº 14.133/2021 e certifica o recebimento da documentação tempestivamente da licitante WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA CNPJ 13.582.689/0001-51, a referida documentação, será analisada pelo Setor de Engenharia e o resultado do julgamento da proposta será publicado posteriormente no Diário Oficial do Município. Ivanilson Carvalho Rocha-Agente de Contratação.